



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ADM. 2017 - 2020

DECRETO nº 1.294/2019

Caldas Novas-GO, 31 de julho de 2019.

Dispõe sobre Revogação do Decreto nº 1.051/2019, de 03 de julho de 2019, e confere outras providências.

O PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e observando os termos do Art. 10º da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº. 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO que a vistoria "in loco" realizada pelo Departamento de Topografia Municipal encontrou divergências nas metragens, bem como nas confrontações apresentadas ao Município por DI ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

CONSIDERANDO que, o Desmembramento proposto no memorial descritivo, bem como na certidão de inteiro teor emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas, adentra aos limites da Rua 01, ocupando parte da Faixa de Domínio da Rodovia GO-213;

CONSIDERANDO o dever que a administração pública tem em rever seus atos a qualquer tempo no teor das súmulas 346 e 473 do STF que preveem a possibilidade de a administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir da presente data "REVOGADO" o Decreto nº 1.051/2019 de 03 de julho de 2019, que aprova o Desmembramento da ÁREA 85, situada no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade.

Art. 2º Determina a instauração de Procedimento Administrativo para apuração das irregularidades apresentadas para expedição do Decreto 1.051/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ADM. 2017 - 2020

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos legais, para o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º A autenticidade e a data da publicação do presente Decreto deve ser consultada no site da Prefeitura de Caldas Novas <https://caldasnovas.go.gov.br/> ao clicar no ícone "Diário Oficial".

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31/07/2019).

Evando Magal Abadia Correia Silva
Prefeito de Caldas Novas-GO